

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 592/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Ato PGJ n. 012/2023 e o teor do e-Doc n. 07010554120202357,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ÉRICA SOBRINHO BARROS FERNANDES**, matrícula 122079, na 2ª Promotoria de Justiça de Cristalândia.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 545/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de junho de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça